

MINAS GERAIS

Krenak perdem na Justiça para fazendeiro

Desde que retornaram espontaneamente às suas terras de origem, os Krenak já ocuparam com casas e roças, 68 hectares cedidos em 1974 pela Ruralminas, à Sociedade São Vicente de Paula, de Resplendor-MG, e partes da fazenda do grileiro Balbino Laignier Lacerda. Em apenas um ano de ocupação transformaram enormes extensões de pastagens em plantações de arroz, milho, feijão, mandioca e frutas.

Em represália, os índios foram intimados a depor na Polícia Militar, sob acusação de estarem invadindo as terras do fazendeiro. Nos depoimentos prestados, os índios foram unânimes em afirmar que não entravam na propriedade de Balbino Lacerda. "A gente está trabalhando naquilo que é nosso. Ele é que está invadindo a terra do índio. A terra dele é lá no Paraguai (nome de uma região do Vale do Rio Doce), e lá nós num vai. A terra que é nossa nós defende. Nós nascemos e nos criamos aqui, e não estamos invadindo nada".

Os Krenak continuaram preocupando-se com a situação e recuperaram suas terras com casas e roças. A partir daí, a pressão do fazendeiro recrudescceu mais, pois ele entrou na Justiça com uma ação de manutenção de posse. Agosto último: os índios foram novamente chamados para depor, só que apenas as testemunhas do fazendeiro, conhecido por Waisman, foram ouvidas. Logo depois, o juiz Leovigildo da Silva Forte, da Comarca de Resplendor, faz uma inspeção judicial na área, e no dia 18 de setembro concedeu a liminar de reintegração de posse em favor do fazendeiro.

NOVAS AMEAÇAS

No dia 18 de setembro, o juiz Leovigildo da Silva Forte Júnior, da Comarca de Resplendor, terminou concedendo a medida liminar em favor do fazendeiro, contra os índios, determinando a expedição do mandado de reintegração de posse. Se a medida não for contestada pela Funai, isso implicará na retirada dos índios de parte de suas terras.

Esta é a terceira vez que os Krenak estão sendo ameaçados de expulsão, na margem esquerda do rio Doce, uma área rica em caça, pesca, altamente propícia à agricultura, a qual foi objeto de negociação com as terras improdutivas da Fazenda Guarani (veja matéria na pág. 13), negócio feito pela Funai com o governo mineiro.

Os índios foram novamente transferidos, à força, e suas terras entregues a 59 fazendeiros da região, todavia, durante os quase oito anos em que permaneceram na Guarani, na condição de desterrados, sempre se man-

tiveram firmes no propósito de retornar ao rio Doce.

Após a transferência para a fazenda, os 4 mil hectares em poder da Ruralminas - que não forneceu título de propriedade a nenhum dos grileiros da área - passou a ser objeto da mais alta cobiça. O pedido de liminar de manutenção de posse requerido por Balbino Lacerda deixa isso evidente: não é o domínio da terra que ele reivindica, mas a sua posse, simplesmente. O domínio continua sendo da União, desde a doação estadual de 1920. Além disso, a posse do fazendeiro é posterior à transferência dos Krenak, enquanto as terras por ele ocupadas só foram conseguidas através da grilagem da posse de outros fazendeiros. Portanto, ele é o grileiro dos grileiros.

Habitantes imemoriais do Vale do Rio Doce, esses índios, também por decisão judicial, foram transferidos em 1972, coroando um processo de extermínio iniciado com a expansão da sociedade nacional, sobretudo nos séculos XIX e XX.

VITÓRIA DA MENTIRA

Diante da omissão do extinto Serviço de Proteção ao Índio (SPI), os 59 fazendeiros da região invadiram quase toda a área indígena, restando àquele povo somente 68 hectares. No início dos anos 70, esses mesmos fazendeiros fizeram forte campanha regional pela expulsão dos Krenak, alegando que eles estavam extintos e que a Funai havia transformado a área em reformatório agrícola indígena, trazendo índios de várias regiões do país para mantê-los confinados.

Em 1969, a área Krenak foi oficialmente transformada num "reformatório", e os índios levados para lá, a fim de cumprirem penas de reclusão de até cinco anos. No entanto, a acusação dos fazendeiros, de que "os índios estavam extintos" é simplesmente mentirosa, servindo de pretexto para se tentar legitimar a invasão de seu patrimônio. Em 1920, os Krenak eram 22 índios, e em 1942 a população aumentou para 59. E se antes da transferência eles "estavam extintos", como os fazendeiros alardearam pela imprensa, de que maneira explicar a transferência de 36 índios para a Fazenda Guarani?

Além disso, o decreto e a lei estadual de 1920 apenas "legalizam" a posse imemorial daquela área pelos Krenak: a própria Constituição Brasileira atual dispõe, no artigo 4º, que são propriedades da União as terras ocupadas pelos indígenas. E o artigo 198 assegura "aos silvicultores a posse permanente das terras que habitam e reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades nelas existentes".



Sebastiana, a mais velha Krenak (Foto Fábio Villas).

Infelizmente venceu a mentira, a força e não o direito. O juiz federal da 1ª Vara, José Pereira de Paiva, chegou a conceder a reintegração de posse pedida pela Funai contra os 59 fazendeiros, no entanto, devido às pressões que atingiram os governos estadual e federal, o processo foi arquivado. Posteriormente, o capitão Manoel dos Santos Pinheiro, chefe da Ajudância da Funai, criador da vergonhosa GRIN (Guarda Rural Indígena), propõe como "medida conciliatória" a permuta da área dos Krenak por outra área equivalente no Parque Florestal do Rio Doce.

Mas, em dezembro de 1971, o presidente da Funai, general Bandeira de Mello sugere ao governo de Minas que a troca não fosse realizada por outra do Parque Florestal, e sim pela decadente Fazenda Guarani, onde a Polícia Militar ministrou durante seis anos treinamentos anti-guerrilha. Para se ter uma idéia do desastre que foi esta troca para os índios, apenas 36 aceitaram a transferência para a fazenda. A maioria preferiu ser transferida para o Posto Indígena Vanuire (SP).

Os Krenak estavam de tal maneira dispersos, que num levantamento de 1979 foi constatada a presença de 49 índios na Fazenda Guarani, 45 no PI Vanuire, cinco em Resplendor, cinco no Mato Grosso do Sul, numa aldeia Terena, e nove na Ilha do Bananal - entre Mato Grosso e Goiás.

"Eles têm medo dos fazendeiros"



Resplendor, alvo da cobiça (Foto Arquivo).

Parte do drama dos Krenak é relatado com toda fidelidade pelo tuxua José Alfredo de Oliveira, numa carta escrita dia seis de setembro último. Eis alguns trechos importantes:

"Nós moramos junto no Krenak. Tiraram nós e levaram para o Maxacali. Ai, nós voltamos a pé do Maxacali e gastamos 96 dias até Valadares. De Valadares nós pegamos o trem e viemos para o Krenak. Aqui tinha polícia florestal e nós ficamos morando na ilha até que eles dêem licença de nós voltarmos para o Posto Indígena. Ai nós ficamos morando no posto e a Funai fez uma prisão de índio em nossa terra.

"Traziam índio de todas as aldeias e prendiam junto com nós. Quem tomava conta do posto era a Polícia Militar e eles mandaram os índios fazer roças e comiam o que os índios plantavam. E os índios comiam mandioca com café e depois iam para a cadeia dormir. Depois a polícia pegou e levou todo mundo para a Fazenda Guarani. A Fazenda Guarani não era bom, porque lá a terra não presta e não têm condições para pescar, e além disso é um lugar que dá muita doença. É muito ruim porque não era nossa terra.

CONFINADOS

"Nós ficamos lá na fazenda sete anos, e então resolvemos voltar à nossa terra. Em maio de 1980 voltamos para o Krenak. Nós encontramos o gado dos fazendeiros e do

patronato, então tiramos o gado do patronato para fora e estamos trabalhando na terra. E no ano passado a Funai passou o trator na terra só no pedaço que tava na mão do patronato. Então a terra era pequena. Nós entramos na área que os fazendeiros ocupam e fizemos roças e casa. Como os nossos parentes estão chegando de volta, a área está ficando muito pequena para nós. A gente está entrando mais para dentro da terra que é nossa e os fazendeiros fala que é deles.

"Os fazendeiros foram na justiça e estão incriminando nós. Nós temos documento da nossa terra e sabemos que as terras são nossas, e onde moram nossos parentes. Em 1972 nós ganhamos a terra, na justiça e não deram razão para nós, e tiraram nós. Jogaram nós na rua. Tiraram nós com a polícia, preso, amarrado como se fosse um porco. Agora os fazendeiros foram na justiça e a Funai, por causa disso, quer que nós trabalhe só num pedacinho que tava com o patronato. Este pedacinho é muito pouco e não está dando pra nós. Nós temos muita gente e queremos trabalhar. E está sem jeito para trabalhar, não tem lugar para trabalhar. Estamos entrando na terra para garantir o trabalho, e a terra é nossa. Não temos condições de pagar arado, e infelizmente ninguém vai querer arar a terra para nós, nem a Funai. Eles têm medo dos fazendeiros, porque são amigos dos fazendeiros. Então, por isso não vão passar o trator para nós..."